



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 573, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 819, de 5 de setembro de 2018](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de junho de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000125/2018-10), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora da República FLAVIA RIGO NOBREGA, lotada na Procuradoria da República em Guaratinguetá/SP, para frequentar o curso de mestrado em Ciências Ambientais, na Universidade de Salamanca/Espanha, no período de 11 de setembro de 2018 a 30 de junho de 2019, computadas no período férias proporcionais.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 jul. 2018. Seção 2, p. 82.](#)